

**PRESÍDIO "PROF. ATALIBA AGUIEIRA"-CAMPINAS****PORTARIA DO DIRETOR**

**SUSPENDENDO**, por 15 (quinze) dias, o Sr. GERTSON FERNANDO DA ROCHA, RG. 9.585.705, Agente de Segurança Patrimonial, nos termos do art. 254, § 2º converter em multa, por infração ao disposto no art. 241, Inc. II, III e VIII da Lei 10.261/68.

**DISPENSANDO**, a pedido nos termos do artigo 59, item I, da Lei Complementar nº 160/78, a Sra. CÉLESTE MARIA VARELLA DE TONI, Rg.nº 13.184.426, Escriutário do SQF-II-053, a partir de 04 de dezembro de 1.989.

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria do Diretor, publ. no D.O. 29/11/89, referente à dispensa de FÁTIMA APARECIDA LOPES, R.C. nº 9.585.006.

**Onde se lê:**

em virtude de sua nomeação no cargo de escriturário no I.P.A. de Bauru

**leia-se:**

em virtude de sua reassunção no cargo de escriturário no I.P.A. de Bauru.

**Promoção Social**

Secretário

José Wilson Toni

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resoluções de 8/12/89

**DESIGNANDO** JOAQUIM DE JESUS VASCONCELOS FURTADO, RG 12.854.424, Assessorista, Faixa 1, Nível II, da EV, Nível Básico, Tab. I, do SQF-II, para substituir Adilson de Souza, RG 11.221.690, Alvararife, Faixa 3, da EV, Nível II, do SQF-II, durante o impedimento do titular, nos dias 1/11 a 1/12/89, ambos do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração.

**EDUARDO MANEIRI CHAVES**, RG 3.399.257, Fotógrafo, Faixa 3, Nível I, da Secretaria de Estado das Negócios da Administração, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Divisão de Divulgação e Relações Públicas, do Gabinete do Secretário.

nos termos dos artigos 80 e 81 da LC 180/78, combinado com o artigo 16 da LC 585/88, JAIMÉ LOPES, RG 4.931.457, Escriutário, Faixa 1, Nível II, da EV, Nível II, do SQF-II, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, da EV, Nível II, do SQF-II, vago em decorrência da aposentadoria de Carlos Gonçalves, classificado na Seção de Zelarria do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração.

**CONCEDENDO** a partir de 20/11/89, os efeitos da Resolução de 17, publicada em 18 e retificada em 20/7/89, que conheceu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto nº 042/69, a Título de Representação de Gabinete, a ELIEL CÉSTLIO PEREIRA, R.C. nº 8.105.943, Soldado PM-823091-2, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, à disposição desta Pasta, a gratificação mensal com Auxílio, correspondente a 4% do valor da Faixa 25 da EV, CC, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88.

os efeitos da Resolução de 11, publicada 12/4/89, que dispôs nos termos dos artigos 80 e 81 da LC 180/78, combinado com o artigo 16 da LC 585/88, DOMESTINUS BEZERRA, RG 22.788.663, Escriutário, Faixa 1, Nível III, da EV, Nível II, do SQF-II, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EV, Nível II, do SQF-II, vago em decorrência da aposentadoria de Carlos Gonçalves, classificado na Seção de Zelarria do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração.

**CONCEDENDO** nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/69, a Título de Representação de Gabinete, a MARIA ALICE SANTOS, RG 5.237.357, Secretária de Equipe de Assistência Técnica Nível II, Faixa 19, da EV, CC, "pro-labore", no período de 16/11 a 1/12/89, em virtude de haver substituído o Chefe de Equipe de Assistência de Apoio Social, a gratificação correspondente a 6% do valor da Faixa 25 da EV, CC, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, decorrente a despesa por conta de verba própria.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Apostila da Diretora de 8/12/89

**DECLARANDO** nos termos do artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5/10/89, fica assegurada a diferença quando houver de vencimentos ou salários correspondentes as situações abaixo identificadas, a partir de 5/10/89:

- João Carlos Mark, RG 4.221.723, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EV, NS, do SQF-II, classificado no Gabinete do Secretário para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, EV, CC.  
- Anador do Amaral Cintra, RG 1.862.519, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, da EV, NS, do SQF-II, classificado no Gabinete do Secretário, para Assistente Técnico de Divisão III, Faixa 20, da EV, CC.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Despacho do Diretor de 30/11/89.

**SUPS 327/89**, em que o Departamento de Administração concede a Afonso Freire da Silva, RG 9.479.354, para prestação de horas extraordinárias: **ANEXO** a promoção de 2 horas diárias de serviço extraordinário até 31/12/89.

**COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO****APOSTILAS DO DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCEDENDO:**

nos termos do artigo 10º, inciso I, da Lei Complementar nº 556 de 15/07/88, a servidora DALVA BANULS, R.C. 4.750.015, Orientador Trabalhista, Faixa 3, Nível I, da EVNS, do SQF-II/I, por ter completado (05) anos de efetivo exercício, fez jus a um quinquênio de Adicional por tempo de serviço a partir de 30/05/89.

nos termos do artigo 10º, inciso I, da Lei Complementar nº 556 de 15/07/88, o servidor FRANCISCO JOSÉ SMITH DA SILVA, R.C. 3.975.092, Orientador Trabalhista, Faixa 3, Nível II, da EVNS, do SQF-II, por ter completado (15) anos de efetivo exercício, fez jus a mais um quinquênio de Adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam (03) quinquênios a partir de 24/06/89.

**DECLARANDO** que, nos termos do artigo 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de S. P., promulgada em 05/10/89, fica assegurada a diferença, quando houver, de vencimentos ou salários correspondente as situações abaixo identificadas:

WALTER ROSA DE OLIVEIRA, RG 2.001.511, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVNS, do SQF-II, classificado na CASI, para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, EVCC.

JOSÉ ROBERTO RIVALDI JUNQUEIRA, RG 3.001.405, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVNS, do SQF-II, classificado na CASI, para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, EVCC.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**

**APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, SUPSTO.**, DE 7/12/89

**DECLARANDO** que, nos termos do art. 26 do Ato das Disposições Const. Trans. da Const. do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/89, fica assegurada aos interessados reglacionados a diferença, quando houver de vencimentos ou salários correspondentes as situações abaixo identificadas:

REGINA MARIA HEYDI DE BARROS, RG 3.266.627, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, SQF-II, Tab. I, EV, N. Superior, classificada no Gabinete do Coordenador, para Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, EV, CC, Comissão.

MICHEL FRANCISCO MARINHO, RG 6.333.672, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, SQF-II, Tab. I, EV, N. Superior, classificada no Gabinete do Coordenador, para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, EV, CC, Comissão.

HELENA CAMPOS, RG 3.371.767, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, SQF-II, Tab. I, EV, N. Superior, classificada no DAMS, para Supervisor de Equipe de Assistência Técnica N. II, Faixa 19, EV, CC, Comissão.

**CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO**

Portaria da Diretora do S.A. de 05-12-89

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 178 da L.C. 180-78, c.c. o art. 13º da Lei nº 10.261-63, e avista da C.L.T.S. nº. 1267/89, expedida aos 23.11.89 pela Seção de Pessoal da CASI, a DE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RG 2.906.015, Inspetor de Alunos, SQF-III, pd.16-C, E.V.1, Tab.1, mais a SETA-PARTE de seus vencimentos a partir de 12-11-86 visto contar com 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício. Proc. SPB-674-69.

Apostilas da Diretora do S.A. de 05-12-89  
O título em nome de DE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RG: 2.906.015, Inspetor de Alunos, SQF-III, para declarar a que em virtude de ADICION 1 POR TEMPO DE SERVIÇO, arts. 91/94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrada a partir de 11.11.86 no pd. 1-2 da E.V.1, Tab.1, e com fundamento no art. 22º das Ds.Ts. da mesma L.C. com alteração da Lei L.C. 204-9 e regulamentada pelo Dec. 13.244-79, fica enquadrada a partir de 12-11-86, no pd. 21-C, E.V.1, Tab.1.

**DECLARANDO**, no título da funcionária abaixo mencionada, que nos termos dos arts. 1º e 2º das Ds.Ts. da L.C. 584-88, de acordo com Anexo I, Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos Nível Básico, fica enquadrada a partir de 11-10-88, na seguinte conformidade:

- DE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RG 2.906.015, Inspetor de Alunos, SQF-III, Faixa 9, Nível II, Tab. I

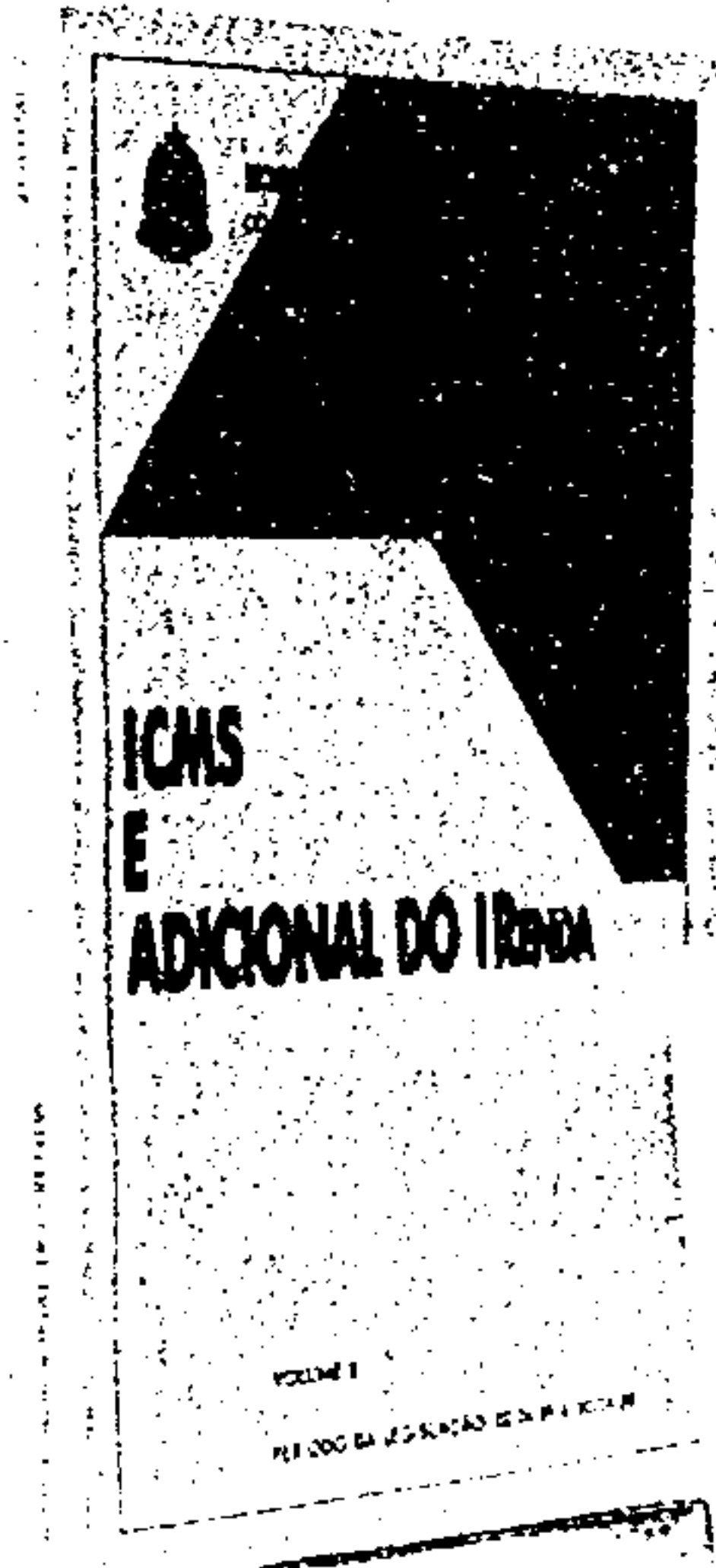
**DEPARTAMENTO DE APELO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS DE 24-11-89

**DISPENSANDO**, a pedido nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, combinado com o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, TONY DAMASIO BARBOSA, RG. 8.383.783, Escriutário, Faixa 1, Nível II, SQF II, EVNS, Tab. I, classificado na DAA, do DAIS, da CAS. (Processo 586-89 DAIS).

**RETIFICAÇÃO** da Portaria de designação de 01, publicado no DOE-11 de 02-12-83, em nome de PAIMIRA AMÉLIA MATIÊSO, onde se lê, RG. 2.201.823, leia-se 5.077.521.

# MANUAL DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**VOLUME 1**

legislação atualizada até 1º de abril de 1989

**VOLUME 2**

legislação atualizada até 30 de junho de 1989



**PREÇO DE CADA EXEMPLAR**  
NCZ\$ 46,00

*Lei Estadual nº 6.374, de 1º de março de 1989, dispoendo sobre a sistemática do ICMS no Estado de São Paulo. ♦ Lei Estadual nº 6.352, de 29 de dezembro de 1988, dispõe sobre a instituição do Adicional do Imposto de Renda para o Estado de São Paulo.*

À VENDA NA SEDE E AGÊNCIAS (CAPITAL E INTERIOR) DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP